MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 24 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE PESAR a família de Edmundo de Oliveira Soares pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

É com profundo sentimento de consternação que manifestamos nosso pesar pelo falecimento de Edmundo de Oliveira Soares, cuja partida precoce causou grande tristeza e comoção entre familiares, amigos. Seu falecimento representa não apenas a perda de um pai, esposo e amigo dedicado, mas também de um cidadão honrado cuja trajetória foi marcada pela integridade, respeito e laços sólidos construídos ao longo de sua vida.

Edmundo sempre demonstrou valores que o tornaram admirado pela comunidade, sendo lembrado por sua postura generosa e pela amizade sincera que manteve com tantas pessoas. Sua ausência deixa um vazio irreparável no seio familiar e entre aqueles que compartilhavam de sua convivência, especialmente por ter sido um amigo estimado de longa data de diversas famílias.

Diante deste momento de luto, torna-se necessário registrar publicamente nossas mais profundas condolências à sua viúva, às suas três filhas e a todos os familiares e amigos que sentem esta perda tão significativa. A moção proposta busca não apenas homenagear sua memória, mas também manifestar solidariedade e apoio àqueles que enfrentam esta dor, desejando que Deus conforte cada coração enlutado.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS